

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 30/2018

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURO JOSÉ MÜLLER**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias (cada) de viagem a serem pagas aos Vereadores Aleri Risso, Edson César Rigotti e Miguel Oli Thiago para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso “ATOS DE IMPROBIDADE E AS REGRAS PARA CASSAÇÃO DE MANDATO”. Entre os dias 25 a 28 de setembro de 2018. A saída será no dia 25/09/2018, aproximadamente às 05h: 30min e o retorno está previsto para o dia 28/09/2018, após das 21h:00min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) (cada), perfazendo um total de R\$ 3.035,72 (três mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) (cada).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 24 de setembro de 2018.

**MAURO JOSÉ MÜLLER**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.